



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

Página 1

DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2014

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 49 de 21/11/2013 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2014.

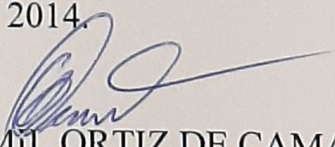
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2014.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº49, de 21 de novembro de 2013) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 02 de janeiro de 2014.


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



Página 2

DECRETO Nº 001 , DE 02 DE JANEIRO DE 2014

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA
02 02 09 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 266 15.452.0006.2022.0000 Serviços Urbanos e Rurais 801,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 801,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA
02 02 09 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 265 15.452.0006.2022.0000 Serviços Urbanos e Rurais -801,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES -801,00

JOÃO LUIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal